



POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS RELAÇÕES COM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE: ANÁLISE DO SETOR DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CATARINENSE

Wilciney José Villan¹
Sílvio Parodi Oliveira Camilo²

RESUMO

Este trabalho analisa características socioeconômicas do setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios catarinense, bem como as principais políticas públicas influentes no período 2001-2015. Políticas públicas propiciam desenvolvimento nos âmbitos nacional, regional e local, com efeitos ao ambiente operacional das firmas. Nesse sentido, aliar ações governamentais ao ambiente competitivo é uma maneira de contribuir e influenciar níveis de emprego e renda. Nesta perspectiva, a literatura entende que relações entre firma-ambiente são interdependentes, com influências mútuas entre si. Deste modo, o Estado possui importante papel contributivo ao desenvolvimento regional e competitivo das firmas. Por meio dos métodos dedutivo e histórico, este estudo descreve e analisa os principais dados socioeconômicos do setor. Explora dados secundários por intermédio de uma abordagem quantitativa e emprega, como estratégia de pesquisa, análise documental e como técnica de pesquisa a análise de conteúdo. Com base nestas considerações, este trabalho reúne amplo conjunto de dados socioeconômicos do setor; avalia os seus principais *clusters* no Brasil; apura transações comerciais; e identifica as principais políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento regional. Os resultados demonstram um setor em expansão, baseado em microempresas, com valores crescentes de produção e receitas. As fontes de fomento são principalmente federais, demonstrando um alinhamento vertical entre governos. O *cluster* catarinense é representativo em nível nacional e possui saldo na balança comercial positivo e persistente.

Palavras-chave: Relações firma-governo. Análise socioeconômica. *Clusters* setoriais. Desenvolvimento Regional.

¹Doutorando em Administração de Empresas. UNISINOS, Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico. UNESC, Bacharel em Administração de Empresas. UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma. Santa Catarina. Brasil. E-mail: neyvillan@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6021-130X>

²Pós-doutorado em Ciências Contábeis-PPGC-UFSC. Doutorado em Administração e Turismo pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Mestrado em Administração e Negócios, com ênfase em estratégia empresarial (PUC/RS). Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma. Santa Catarina. Brasil. E-mail: parodi@unesc.net. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5917-1283>

PUBLIC POLICY AND ITS RELATIONS WITH REGIONAL DEVELOPMENT AND COMPETITIVENESS: ANALYSIS OF THE CATARINENSE APPAREL AND ACCESSORIES INDUSTRY

ABSTRACT

This paper analyzes socioeconomic characteristics of the catarinense apparel and accessories industry, and the main influential public policies in the period of 2001-2015. Public policies provide development at the national, regional and local levels, as well as in the operational environment of firms. In this sense, combining government actions to the competitive environment is a way to contribute and influence employment and income levels. In this perspective, the literature considers that relationships between firm-environment are interdependent, with mutual influences between each of them. Thus, the State has an important contributory role to regional and competitive development of firms. Through deductive and historical methods, this study describes and analyzes the sector's main socioeconomic data. The study will also explore secondary data through a quantitative approach and employs, as a research strategy, document analysis and content analysis as a research technique. Based on these considerations, this work brings together a wide range of socioeconomic sector data, evaluates its main clusters in Brazil, refines business transactions, and identifies the major public policies related to regional development. The results show an industry expansion, based on small businesses, with increasing value of production and revenue. The funding sources are mainly federal, showing a vertical alignment between governments. The Santa Catarina cluster is representative of the national level and hold a trade balance positive is persistent.

Keywords: Firm-government relations. Socioeconomic analysis. Sectoral clusters. Regional Development.

INTRODUÇÃO

O ambiente competitivo compreende distintos problemas para empresas distintas. A incapacidade de minimizar e/ou mitigar estes problemas, exige que organizações empreendam estratégias que influenciem o macroambiente, estreitando a relação firma-ambiente (PFEFFER, 1972; PFEFFER; SALANCIK, 2003). Este estreitamento permite minimizar incertezas e melhorar desempenho de políticas públicas (PPs); e gerar benefícios sociais, devido à relacionamentos públicos e privados (firma-ambiente) que propiciam maior clareza e objetividade para formulação e implementação destas políticas (CORTÉS, 2013; FAGIOLO, 2011). Neste âmbito, políticas distributivas afetam o desenvolvimento do entorno onde as firmas, bem como atores da cadeia produtiva, estão sediadas. Setores com interesse local e regional são incentivados para o desenvolvimento de *clusters* de setores econômicos. Do mesmo modo, políticas regulatórias podem proteger indústrias de interesse do Estado e propiciar avanços econômicos e tecnológicos.

Sensível a vários fatores macroeconômicos, o setor sob análise apresenta desvantagem comparativa em relação aos produtos da indústria Chinesa. Por exemplo, mudanças ambientais e padrões competitivos das firmas num contexto mundial, revelam acirramento da competitividade afetando, por sua vez, produtos manufaturados no país, com implicações

sociais, econômicas e trabalhistas. Em nível global, a China dispõe de produtos de baixo custo. Consequentemente empresas brasileiras enfrentam dificuldades para se manterem competitivas (CAMILO; WATANABE; GIANEZINI, 2014), assim, por meio de PPs, encontra-se uma maneira para garantir a competitividade.

No estado de Santa Catarina este setor se destaca como maior empregador e se divide principalmente em dois *clusters* empresariais, localizados na região sul do estado e no Vale do Itajaí (CARIO et al, 2013; 2014a; 2015). Assim, o monitoramento do ambiente externo permite a manutenção de PPs, combinadas com ações específicas das firmas e do setor, com reflexos positivos na relação firma-governo.

A contribuição deste estudo está em unir aspectos históricos e características socioeconômicas deste setor no âmbito do estado catarinense, integrando perspectivas concernentes a PPs, desenvolvimento regional (DR) e competitividade. A pesquisa utiliza como marco o Decreto nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, que representou uma maneira de proteção e incentivo às empresas da cadeia de valor deste mercado no âmbito do Estado de Santa Catarina e, igualmente, aos compradores de produtos do vestuário com sede fora do estado.

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: primeiramente são discutidos aspectos dos fundamentos teóricos; em seguida os procedimentos metodológicos; apresentação e análise dos dados; e, por fim, as considerações finais.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE

Definições de política pública (PP) não são consensuais, mas se relacionam com as ações de um sujeito que implicam sobre um beneficiário, por algum motivo, e o resultado desta ação, infere em características generalistas de uma PP (LASWELL, 1936). Neste trabalho entende-se que PPs são vistas como princípios norteadores de ações públicas (TEIXEIRA, 2002).

A literatura classifica PPs em quatro tipos: (i) Distributivas, caracterizadas por privilegiarem certos grupos em detrimento de outros. Políticas de desenvolvimento de polos industriais, exemplifica esta tipologia, pois afeta o DR. (ii) Redistributivas, tais como políticas sociais, tributárias e previdenciárias, como exemplo o programa Bolsa Família. (iii) Políticas regulatórias visam regular o comportamento de atores, autorizando ou não a tomada de decisão governamentais referidas às políticas distributivas ou redistributivas. A ANCINE (Agência Nacional do Cinema) é um exemplo dessa política. (iv) Políticas constitutivas, caracterizadas por apoiarem ou não pontos elencados nas políticas. Os procedimentos são o foco desta tipologia, pois grupos de apoio ou contraditórios exigem que regras referentes às demais tipologias sejam determinadas ou alteradas (LOWI, 1972).

Entre as políticas regulatórias, há uma vertente que trata da regulação social que se refere à setores como saúde, segurança, meio ambiente e educação (DUDLEY; BRITO, 2012). E a regulação econômica trata o poder de coerção dos governos, exercido; e ainda considera empresas, indivíduos e funcionários públicos, como racionais os quais tentam maximizar o seu

bem-estar unitário. A regulação é fornecida como resposta às demandas dos grupos de interesse, assim é vista como um produto alocado por meio da lei da oferta e demanda, compreendendo atores beneficiados enquanto outros carregarão seus fardos (POSNER, 1974; STIGLER, 1971).

Neste contexto, PPs possuem papel influenciador no desenvolvimento industrial, econômico, regional e nacional, como por exemplo, políticas de incentivos fiscais, as quais são naturais da tributação (ALMEIDA, 2000; BRASIL, 2000). Por meio deles, o Estado intervém na economia, incentivando ações benéficas à sociedade. Assim, o incentivo fiscal se caracteriza como exceção quando aplicado exclusivamente, pois difere da tributação que é generalizada para o ambiente econômico (LACOMBE, 1969; PETRY, 2009).

Com a finalidade de atender estes princípios gerais da atividade econômica, o Estado incentiva empreendimentos de seu interesse atuando com agente indutor do DS. Este incentivo é custeado com recursos públicos, por meio de políticas tributárias ou creditícias para aqueles empreendimentos que visem o desenvolvimento Regional bastando a inclusão de elementos incentivadores ao desenvolvimento em sua estrutura (VERONESE; BASSOLI, 2011).

A capacidade limitada de atuação do poder público às demandas da sociedade, possibilitaram articulações entre sociedade civil e setor privado, atribuindo ao Estado a função de coordenador e fiscalizador do produto originário destas articulações (FARAH, 2001). Interações entre atores envolvidos dos âmbitos firma-ambiente permiti reduzir incertezas mútuas, favorecendo o fluxo informacional, beneficiando as organizações, com proveito ao Estado na obtenção de recursos. Nesse sentido a pesquisa de Campaniaris et al. (2015), cujo objeto de análise foram pequenas e médias empresas (PMEs) pertencentes a indústria do vestuário canadense, revelou a necessidade de desenvolver estratégias específicas para neutralizar impactos dos acordos de comerciais globais. O diagnóstico do governo canadense revelou a necessidade de integração dos líderes da indústria de vestuário canadense, o ambiente governamental, organizações de apoio, varejistas e fornecedores, mediante comunicação aberta ou de cooperação, com a implementação de *cluster* para obter maior cooperação. Todavia, o estudo de Campaniaris et al. (2015) recomendou a necessidade de desenvolvimento de parcerias, como resposta a nova ordem global, com o objetivo de melhorar a qualidade das relações verticais entre fornecedores canadenses de vestuário e varejistas.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL (DR)

Competitividade global exige produção diferenciada, níveis informacionais maiores e/ou estratégicos, e conhecimentos especializados para desenvolvimento de pesquisas e inovações, acelerando o DR, fortalecendo o efeito de retroalimentação da relação DR-capitalismo (SANTOS, 2004). A formação de *clusters* é derivada deste contexto, pois segmentos diferentes demandam recursos diferentes. Regiões mais desenvolvidas adicionam maior valor à produção, ocasionando a retroalimentação. Por esta razão, são direcionados maiores investimentos aos locais em que há maior concentração produtiva, que por sua vez atraem cadeias produtivas que selecionam locais com investimentos mais atrativos (BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012).

Santa Catarina compreende diversos *clusters* importantes. Vê-se que ao Norte do estado, há *clusters* associados a Móveis e Madeira; no Sul a Cerâmica, Carvão, Têxtil e Vestuário e Plásticos; no Sudeste o setor de Alta Tecnologia, Calçados, Pesca, Minerais Metálicos; no Planalto Serrano há polos relativos a Madeira, Papel e Celulose; no Nordeste a Metalurgia e Produtos de Metal, Máquinas e Equipamentos Mecânicos, Veículos Automotores/Autopeças, Plásticos, Têxtil e Vestuário; no Oeste são os Alimentos e Bebidas, Móveis e no Vale do Itajaí os polos Têxtil e Vestuário, Indústria Naval, Metalurgia e Produtos de Metal e Veículos Automotores/Autopeças (FIESC, 2014b).

Esta divisão das especialidades demonstra concentração de recursos confirmando o efeito de retroalimentação, proporcionando divisão inter-regional de trabalho (SANTOS, 2004). Ciente destes efeitos, o estado catarinense visa reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população, dado que estes fatores impactam seu desenvolvimento econômico. Programas desenvolvidos pelo estado, direcionados à saúde, segurança, moradia, inclusão social, transporte, infraestrutura e capacitação pessoal, visam reduzir diferenças e aproveitar oportunidades de crescimento e ampliação da competitividade (SANTA CATARINA, 2003a; 2007a; 2011).

Em 2001 foi implementado o Regulamento do ICMS catarinense, no qual o anexo II, do Artigo 21, inciso IX faculta o aproveitamento de crédito por parte dos estabelecimentos industriais produtores de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios (SANTA CATARINA, 2001). Em 2006 o Estado catarinense aprova o Plano Catarinense de Desenvolvimento, advindo da construção de cenários prospectivos para o período 2007-2015 (SANTA CATARINA, 2014a). Visando a implementação e/ou expansão de empreendimentos catarinenses, bem como geração de emprego e renda, o estado cria o PRODEC (Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense) e o Pró-Emprego (SANTA CATARINA, 2013a; b; 2014b; 2015a). Por meio do decreto 189 de 2015 o estado beneficia toda a indústria têxtil e calçadista catarinense, exigindo que os estabelecimentos destas indústrias utilizem no mínimo 85% da matéria prima produzida em território nacional (SANTA CATARINA 2015b).

Visando o desenvolvimento do estado, a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) atua por intermédio de aplicações de recursos financeiros advindos de repasses de agências financeiras nacionais e internacionais (BADESC, 2014); o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), por meio de crédito de longo prazo, apoia projetos relativo ao aumento da competitividade empresarial e aumento dos níveis de renda e emprego (BRDE, 2014); o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fortalece a estrutura de capital de empreendimentos privadas e apoia projetos que visem o desenvolvimento social, cultural e tecnológico (BNDES, 2014a).

Por meio dos esforços do estado, concomitantemente com as firmas, há interesse em desenvolver regiões relevantes para o ambiente socioeconômico. Assim a competitividade das firmas é pertinente.

COMPETITIVIDADE

O ambiente institucional como responsável por ditar regras, seleciona organizações sobreviventes. Sendo assim, as empresas assumem uma posição passiva (ALDRICH; PFEFFER, 1976). Por outro lado, diferentes organizações operando distintamente em ambientes heterogêneos apresentam outra perspectiva da relação firma-ambiente, na qual a firma é capaz de moldar o ambiente em que opera por meio da captura de recursos disponíveis (HREBINIAK; JOYCE, 1985), tornando-o uma restrição ao invés de um determinante (ALDRICH; PFEFFER, 1976; CHILD; SMITH, 1987; PFEFFER; SALANCIK, 2003).

Neste âmbito, competitividade é resultado de ações não compassivas com o determinismo ambiental. Observada sob esta ótica, competitividade se difundiu a partir de estudos de Porter (1979a, b; 1990). Assim a vantagem competitividade passa a ser abordada por meio da produtividade e capacidade de inovar, atualizando a indústria. Estratégias políticas, compreendidas como descrições do uso de informação, seja para a firma se antecipar à um evento, ou para influenciar tomadas de decisões, devem basear a criação de valor oferecido ao mercado (PORTER; MILLAR, 1985).

Clusters também caracterizam uma maneira de competir e desenvolver economias em âmbitos nacionais, estaduais ou locais, devido à sua capacidade de reter e desenvolver mão de obra, *know how* e tecnologia; reduzir custos de produção e transação, e distâncias até os fornecedores de matéria prima e maquinário; e baratear a produção devido à sua desverticalização (BECATTINI, 1991; BRUSCO, 1982; GARCEZ, 2000; PORTER, 2000; ROBERTS; ENRIGHT, 2004; SANTOS; DINIZ; BARBOSA, 2004).

Com estruturas produtivas flexíveis, propícias para acompanhar mudanças globais, empresas aglomeradas geograficamente, possuem facilidades de trocas e distribuição de bens e serviços com fortes laços relacionais entre si, além de integrar necessidades de grandes empresas (ANDRADE, 2002; PORTER, 2000; SUZIGAN et al, 2003). Esta flexibilidade, se caracteriza por pequenas empresas e permite maior especialização dos envolvidos, apresentando uma cadeia produtiva diversificada. Neste contexto, desverticalização e cadeia produtiva estão interligadas conceitualmente visto o envolvimento direto a jusante ou a montante, no fluxo de informações que culminam em bens e/ou informações obtidas do cliente e ofertadas a ele novamente (MENTZER et al, 2001).

Políticas de DR do governo federal visam equilibrar a competitividade entre regiões. Visto que cadeias produtivas buscam regiões com incentivos fiscais mais atrativos, a guerra fiscal passa a ser uma arma para as organizações (BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012; PRADO, 1999a, b). Neste sentido o Estado visa valores únicos para o ICMS (BRASIL, 2011; 2012). Desenvolver regiões menores implica em desenvolvimento do todo. Unidades federativas que se desenvolvem, dilatam o desenvolvimento do Estado. Santa Catarina é ator representativo ao progresso da União, pois compreende setores econômicos relevantes, compondo distintos *clusters* organizacionais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Firmas pertencentes ao setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios estão presentes em todas as regiões do território catarinense, porém sua maior concentração está no vale do Itajaí e sul do estado. A análise foi realizada por meio do método histórico, a partir de dados secundários e estatísticos, permitindo a interpretação dos resultados e a compreensão do setor. Foi empregada uma abordagem quantitativa.

Como marco empírico se considera o Decreto nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, por constituir relevante incentivo às firmas do setor. Quanto aos seus objetivos o trabalho se caracteriza como descritivo e exploratório (CRESWEL, 2010), devido à análise de um amplo número de variáveis, como número de estabelecimentos empregadores neste setor; tamanho destes estabelecimentos; faixa salarial; nível de escolaridade; valores financeiros contratados; tributos setoriais; identificação dos *clusters* do setor; receita líquida de vendas; valor bruto de produção; investimentos em inovação e; as PPs empreendidas pelo estado que afetam o setor confeccionista catarinense.

Os dados foram levantados por meio das seguintes fontes: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), BADESC, BRDE, BNDES, Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Receita Federal, MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FAPESC (Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina) e Secretaria de Estado do Planejamento (SEP).

Uma exploração do ambiente e seus envolvidos viabilizou o estudo, bem como uma descrição de suas características e fenômenos. Como estratégia de pesquisa, utilizou-se a análise de conteúdo com técnicas empregadas de análise documental (CRESWEL, 2010).

Destacam-se neste estudo as três unidades federativas mais proeminentes em concentração de vínculos empregatícios no setor. Para identificá-los, suas respectivas concentrações referem-se à pelo menos 50% dos vínculos do setor. Dados advindos da RAIS. Nesta base, identificou-se dados referentes ao tamanho das empresas, faixa salarial, faixa etária e escolaridade, das naturezas jurídicas que apresentavam dados diferentes de zero. Outra opção metodológica foi a não utilização de naturezas jurídicas públicas e àquelas com menos de 700 funcionários na análise.

Dados referidos à balança comercial são advindos na base de dados da AliceWeb, inserida no sítio eletrônico do MDIC. Dados provenientes do BADESC, BRDE e BNDES necessitou protocolar pedidos por meio dos seus respectivos sítios eletrônicos. Procedimento também realizado para obter dados alusivos às arrecadações tributárias.

A identificação das PPs se deu por intermédio de levantamento de dados nos sítios eletrônico da SEFe FAPESC, com análises dos anexos próprios aos planos plurianuais (PPAs), também advindo do sítio da SEF.

RESULTADOS EMPÍRICOS E ANÁLISES

Santa Catarina, interessado em seu desenvolvimento, empreende políticas que afetam seu setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios (Quadro 1). O marco empírico deste estudo, dispõe sobre o regulamento do ICMS catarinense, consolidado pelo Decreto nº 2.870 de 2001, anexo II, e que faculta o aproveitamento de crédito por parte dos estabelecimentos industriais produtores de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios devido por estes estabelecimentos (SANTA CATARINA, 2001).

Quadro 1 – Políticas públicas do estado de SC

Política	Referência	Objetivo
Regulamento sobre o ICMS catarinense – RICMS/SC	Decreto nº 2.870, de 27/08/2001	Aproveitamento de crédito calculado sobre o ICMS gerado.
Fundo Pró-Emprego	Lei complementar nº 249, de 15/07/2003	Apoiar a criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação da micro e pequena empresa.
Programa Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa Catarinense - Pró-Emprego	PPA 2004-2007	O mesmo do Fundo Pró-Emprego
Programa Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação	PPA 2004-2007	Estimular a criação e utilização de novas tecnologias, devido a subutilização de tecnologias, que geram ineficiência e aumento de custos.
Programa Geração de Emprego e Renda	PPA 2004-2007	Aumentar postos de trabalho, devido aos altos índices de desemprego e exclusão social.
Programa Comércio Exterior e Relações Internacionais	PPA 2004-2007	Estimular a participação das empresas no mercado internacional.
Programa Promoção da Competitividade da Economia Catarinense	PPA 2004-2007	Fomentar a atividade produtiva no estado por haver necessidade de ampliar o acesso ao emprego e à renda aos catarinenses.
PRODEC e FADESC	Lei nº 13.342, de 10/03/2005	Promover o desenvolvimento socioeconômico por meio de incentivo à investimentos geradores de emprego e renda; incrementa níveis tecnológicos e competitivos da econômica estadual; proporcionar sustentação e desenvolvimento do meio ambiente, desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o desenvolvimento regional; que os incentivos sejam atrelados às obras de infraestrutura; e que fortaleçam os clusters do estado.
Programa Pró-Emprego	Lei Nº 13.992, de 15/02/2007	Geração de emprego e renda.
Programa Competitividade e Excelência Econômica	PPA 2008-2011	Fomentar a atividade produtiva de modo a melhorar a competitividade nacional e internacional.
Programa Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	PPA 2008-2011	Ampliar a rede de centros de inovação, incubadoras e condomínios em todas as regionais para a transferência de tecnologia e para a cooperação entre universidades e empresas.

Programa Pró-Emprego e Renda	PPA 2008-2011	Geração de emprego e renda.
Lei Estadual de Inovação	Lei Nº 14.328, de 15/01/2008	Incentivar a pesquisa científica e tecnológica e à inovação.
Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação	PCCTI-2009	Gerar melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais.
Programa Competitividade e Excelência Econômica	PPA 2012-2015	Fomentar a atividade produtiva de modo a melhorar a competitividade nacional e internacional.
Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação	PPA 2012-2015	Ampliar a rede de centros de inovação, incubadoras e condomínios em todas as regionais para a transferência de tecnologia e para a cooperação entre universidades e empresas.
Programa Revitalização da Economia Catarinense	PPA 2012-2015	Fortalecer polos produtivos existentes; criar polos econômicos em regiões de baixo IDH; gerar novos negócios ligados à economia verde; e apoio financeiro e técnico a micro empresas e empreendedores individuais (MEI).
Programa Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	PPA 2012-2015	Promover e incentivar a tecnologia e a inovação devido ao tímido envolvimento de empresas privadas em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).
Programa Pró-Emprego e Renda	PPA 2012-2015	Geração de emprego e renda.
Decreto nº 189, de 26/05/2015. Alteração para os beneficiários do Regime de Têxtil (Art. 15 e Art. 21 do Anexo 2 RICMS/SC)	Decreto nº 189, de 26/05/2015	Exige que 85% dos insumos utilizados na fabricação de produtos sejam nacionais, sob pena de perder o aproveitamento de crédito calculado sobre o ICMS gerado.

Fonte: Dados da pesquisa

Apoio às organizações de autogestão em financiamentos que apoiam outras organizações em seu desenvolvimento, inclusive por mecanismos de microcrédito é dado pela Fundo Pró-Emprego, consolidado pela Lei Complementar nº 249 de 2003 (SANTA CATARINA, 2003a, b).

Novas tecnologias é tema do Programa Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação, apresentado no PPA 2004-2007, assim como dos programas Geração de Emprego e Renda; Comércio Exterior e Relações Internacionais; e o de Promoção da Competitividade da Economia Catarinense, que visam fomentar atividades produtivas, emprego e renda aos catarinenses (SANTA CATARINA, 2003a).

A Lei nº 13.342 de 2005 se refere a criação do PRODEC e do FADESC, os quais visam promover desenvolvimento socioeconômico (DS) por meio de financiamentos de incentivo ao investimento e à operação ou da participação no capital de empresas instaladas no estado catarinense. O artigo 3º exige geração de emprego e renda; incremento dos níveis tecnológicos e competitivos; sustentação e desenvolvimento do meio ambiente; desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o DR; que os incentivos sejam atrelados às obras de infraestrutura; e integrem cadeias produtivas, fortalecendo *clusters* estaduais. DS por intermédio de apoio aos empreendimentos geradores de emprego a renda é determinado no artigo 8º, referente ao FADESC (SANTA CATARINA, 2005). O Programa Pró-Emprego, instituído pela Lei nº 13.992 de 2007, trata o ICMS de forma diferenciada, com intuito de gerar emprego e renda no território catarinense (SANTA CATARINA, 2007a, b).

Visando competitividade e inovação, o PPA de 2008-2011 aborda os programas Competitividade e Excelência Econômica e o Programa Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação. O primeiro busca diversificar o padrão tecnológico utilizado para produção de bens e serviços baseados em inovação, enquanto o segundo visa ampliar centros de inovação, incubadoras e condomínios espalhados pelo território catarinense para transferir tecnologia e gerar cooperação entre universidades e empresas (SANTA CATARINA, 2007a).

O incentivo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação é dado pela Lei Estadual de Inovação (SANTA CATARINA, 2008). Neste contexto a Política Catarinense de Ciência Tecnologia e Inovação, de 2009, entende que é necessário conhecimento para desenvolvimento produtivo e aumento de emprego e renda (SANTA CATARINA, 2010).

O PPA de 2012-2015 insere o Programa Revitalização da Economia Catarinense, visando desenvolvimento econômico sustentável por intermédio do fortalecimento de polos produtivos já existentes, criação de novos polos em regiões com baixo IDH, novos negócios ligados à economia verde e apoio diversificado a microempresas e empreendedores individuais (SANTA CATARINA, 2011). O Decreto nº 189 surge em 2015, como apoio à cadeia produtiva deteriorada após períodos de importação, exigindo que 85% dos insumos utilizados na fabricação de produtos sejam nacionais, sob pena de perder o aproveitamento de crédito calculado sobre o ICMS gerado, estipulado pelo Decreto nº 2.870 (SANTA CATARINA, 2015b).

O interesse do estado em áreas correlatas é observado por meio das PPs delineadas. Nestas ações, compreende-se uma situação *sine qua non* que envolve ambiente competitivo e sociedade. Situação está instaurada em seu *core*, para alcançar um objetivo maior: o DS do estado. A RAIS mostra adição de empresas registradas no setor catarinense. Em 2001 o setor possuía 4.389 empresas. Em 2013 (último demonstrativo na base até o fim desta pesquisa), havia 8.139 empresas registradas. Destacam-se empresas com até 04 empregados, representando mais de 40% das empresas registradas. Em 2001 o setor empregava mais de 59 mil pessoas, alcançando quase 107,5 mil empregados em 2013 (BRASIL. MTE, 2015).

A globalização, responsável por mudanças em estruturas produtivas menos rígidas, possibilita desenvolvimento econômico por meio de pequenas empresas, ainda que não restrito a elas (ANDRADE, 2002; PORTER, 2000). Dado observado no setor de confecção catarinense, justamente em razão da cadeia produtiva do setor.

Entre as faixas salariais praticadas pelo setor, predomina a faixa de 1,01-1,50 salário mínimo, a partir de 2005. Até este ano predominava a faixa entre 1,51 e 2,00 salários mínimos. Em 2005 a nova nomenclatura dos níveis escolares possibilita identificar mestres e doutores. Nota-se que 57,5% dos empregados possuem ensino fundamental e médio completos, enquanto mestres e doutores somam 0,007%.

A arrecadação de ICMS catarinense, apresentado a partir de 2005, é crescente. A SEF (SANTA CATARINA, 2015c; d) relata que o estado arrecadou, em média, valor superior a R\$253 milhões por ano. O ICMS arrecadado demonstra aumento do consumo das firmas, visto seus valores crescentes relativos ao crescimento do número de empresas e empregos do setor, e aos seus valores brutos e receitas líquidas de produção.

As arrecadações federais também são crescentes, atingindo, em 2014, quase R\$900 milhões, entre elas estão: IRPJ; COFINS; PIS-PASEP e; CSLL (BRASIL. RECEITA FEDERAL. MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2015). Dadas arrecadações crescem a partir de 2004 e relacionam-se políticas que fazem referência ao emprego, renda e competitividade.

Por meio da concentração dos empregados no setor, identificou-se os *clusters* nacionais mais proeminentes: São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais. No interior destes estados identificou-se os municípios que compõem seus respectivos *clusters*. Identificou-se que o estado de São Paulo, concentra as atividades do setor em 04 municípios; Santa Catarina em 11, municípios; e Minas Gerais, 20 municípios.

Os três maiores *clusters* nacionais ajudam a compor a balança comercial do país.), a soma dos saldos anuais (2001 a 2014) representaram mais de US\$323 bilhões ao país. Contudo, o setor confeccionista brasileiro apresenta valor negativo para esta soma (-US\$3,48 bilhões). Do mesmo modo a balança comercial do estado de Santa Catarina, também é negativa (-US\$10,65 bilhões). No mesmo contexto a balança comercial do setor catarinense revela um saldo de US\$-406,07 milhões entre os anos de 2001 e 2014. O primeiro saldo negativo do estado e do setor confeccionista do estado surgem em 2009. Referentes à balança comercial setorial dos *clusters* catarinenses, esta contraria àquela apresentada pelo estado e por seu setor. Em 2012 estes *clusters* apresentam o primeiro saldo negativo (US\$0,11 bilhões) permanecendo negativo até 2014, porém resultando em uma soma dos saldos de US\$11,5 bilhões. Contudo o setor de confecção destes *clusters* sofrem *deficits* a partir de 2010, mas de modo geral a soma dos saldos é positiva (US\$344,64 milhões) (BRASIL. MDIC. ALICEWEB, 2015).

Os investimentos em inovação do setor catarinense são inferiores aos investimentos nacional e estaduais. A acirrada competição mundial voltada para a produção diferenciada de bens, exige dos competidores maiores níveis de informações e conhecimentos para serem aplicadas em PD&I. Deste modo acelera-se o desenvolvimento de regiões, aumenta-se e integra-se mercados além das fronteiras e exige-se maior interação do ambiente (BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012).

Ações do estado, traduzidas em PPs, são variadas. Apresentam-se em forma de leis, decretos, programas, regulamentos ou ainda recebem o nome, objetivamente, de política; porém tais fatos são observados pela literatura, ao demonstrarem que tais ações são consideradas princípios norteadores do poder público para gerarem efeitos específicos (LASWELL, 1936; TEIXEIRA, 2002).

As políticas apresentadas neste estudo concentram-se em dois tipos, dentre aqueles apresentados por Lowi (1972): as distributivas e as regulatórias. Classificam-se como regulatórias o Regulamento sobre o ICMS Catarinense e o decreto nº 189, utilizando o crédito para afetar a competitividade. Este tipo de regulação é característico da Teoria da Regulação Econômica, devido a ineficiência do mercado em corrigir falhas que surgem (DUDLEY; BRITO, 2012; POSNER, 1974; STIGLER, 1971). O Regulamento sobre o ICMS é caracterizado como incentivo fiscal, por absorver característica de prêmio para aquelas firmas que alcançam os objetivos propostos pelo Estado (ALMEIDA, 2000). Este regulamento também se caracteriza por uma dependência de recursos das empresas em relação ao estado, pois sem ele as empresas do setor perdem vantagem competitiva (ALDRICH; PFEFFER, 1976; PFEFFER; SALANCIK, 2003).

Como consequência do interesse do governo federal no desenvolvimento econômico, constata-se o uso de benefícios fiscais aos estados, desencadeando a guerra fiscal, compreendida como uma guerra de políticas voltadas ao DR, devido às falhas de mercado (POSNER, 1974; DUDLEY; BRITO, 2012). Estas geradas pela concessão de poderes aos estados, visando promoção de seu desenvolvimento via uso do ICMS (PRADO, 1999a, b; BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2012). Todavia a União atua para mitigar a guerra fiscal (BRASIL, 2011; 2012).

O decreto nº 189, surge como uma forma de substituir as importações, forçando uma melhor utilização da capacidade produtiva instalada no país, proporcionando aumento da competitividade nacional (PELÁEZ, 1968). Este decreto surge quando a balança comercial setorial do Estado se apresenta negativa. Todavia, esta ação reflete o momento histórico vivido em 1990, com abertura comercial. Como sugerido por Burle (1993, p.100) “[...] a abertura às importações deve vir acompanhada da retomada do crescimento e do fortalecimento do mercado interno [...]”.

Todas as outras políticas se caracterizam como distributivas, pois privilegiam as organizações do estado, mesmo que haja amplitude em seu objetivo, como o aumento de vagas de emprego e renda, os quais são delimitados pelas firmas, ou seja, o estado incentiva empreendimentos de seu interesse, pois visa o DS (VERONESE; BASSOLI, 2001). As políticas de desenvolvimento de *clusters* são uma consequência daquelas que visam DR.

O quadro 2 resume a relação de influência de cada PP sobre o setor. Observa-se que o Programa Comércio Exterior e Relações Internacionais, o qual visa estimular a participação das empresas no mercado internacional, refere-se a todos os setores da economia e não especificamente ao setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios.

Quadro 2 – Áreas de influência das políticas públicas

Políticas Públicas	Influência
Fundo Pró-Emprego	Número de empresas registradas
PPA 2004-2007 - Programa de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa Catarinense - Pró-Emprego	
PPA 2004-2007 - Programa Geração de Emprego e Renda e Programa Promoção da Competitividade da Economia Catarinense	
PRODEC e o FADESC	
Programa Pró-Emprego	
PPA 2004-2007 - Programa Geração de Emprego e Renda e Programa Promoção da Competitividade da Economia Catarinense	Número de contratações
PPA 2008-2011 - Programa Pró-Emprego e Renda	
PPA 2004-2007 - Programa de Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação	Contratação de empregados com nível de escolaridade identificados como mestres ou doutores
PRODEC e o FADESC	
PPA 2008-2011 - Programa Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	
Lei Estadual de Inovação	
Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação	

PPA 2012-2015 - Programa Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação e Programa Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	
PRODEC e FADESC	Fortalecimento dos <i>clusters</i> do estado
PRODEC e FADESC	Balança comercial dos <i>clusters</i>
PPA 2008-2011 e 2012-2015 - Programa Competitividade e Excelência Econômica	
Decreto nº 189, de 26/05/2015	
PPA 2008-2011 - Programa Pró-Emprego e Renda e Programa de Competitividade e Excelência Econômica	Receita líquida de vendas e Valor bruto de produção
PPA 2004-2007 - Programa Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação	Investimentos em inovação
PRODEC e FADESC	
PPA 2008-2011 e PPA 2012-2015 - Programa Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	
Lei Estadual de Inovação	
Política Catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação	
PPA 2012-2015 - Programa Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	
Nota: os investimentos em inovação são decrescentes para o setor, porém são crescentes para outros setores	
Não é possível identificar	Contratações financeiras
PRODEC e FADESC	Arrecadação do ICMS
PPA 2008-2011 e PPA 2012-2015 - Programa Pró-Emprego e Renda e Programa Competitividade e Excelência Econômica	
PPA 2012-2015 - Programa Revitalização da Economia Catarinense	
Decreto nº 2.870, de 27/08/2001	
Decreto nº 189, de 26/05/2015	

Fonte: Dados da pesquisa

Entende-se que há possibilidade de ineficiência desta política, ou outros fatores que transcendem as fronteiras brasileiras, como, por exemplo, acordos internacionais, que possam ter revelado dada balança comercial. Todavia se considera que há possibilidades de alterações na balança comercial caso não houvesse esta política.

As PPs do estado possuem papel importante para tomada de decisão das firmas pertencentes ao setor de confecção. Seu foco em determinadas áreas econômicas e/ou sociais possibilitam às firmas aumentarem sua contratação e geração de renda, aumentar a criação de empresas e torná-las competitivas por meio de sua inserção em um *cluster*, aumentarem sua produção e sua receita líquida, entre outros benefícios. Do mesmo modo o estado se beneficia com estes estímulos, pois sua arrecadação de ICMS é um indicador que comprova este benefício ao estado.

As inferências do estado quanto ao comércio exterior sugerem pouco aproveitamento pelo setor. Neste contexto se observa falta de vantagem comparativa absoluta do setor. Pois, observa-se que o setor no estado vem perdendo sua vantagem relativa em relação a outros estados e/ou países. Sua capacidade de produzir e exportar não é mais suficiente para garantir vantagens ao setor. Para torná-lo mais atrativo, analisá-lo é necessário por intermédio das forças

setoriais (PORTER, 1979a, b; 1990), e para isso, maior interação firma-governo é preciso, evitando o determinismo ambiental (HREBINIAK; JOYCE, 1985).

Uma nação competitiva é uma nação baseada na produtividade e capacidade de inovar e atualizar sua indústria (PORTER, 1990), porém o setor confeccionista do estado catarinense está perdendo sua posição competitiva. Enquanto sua produção é crescente, seu investimento em inovação é decrescente. Sua balança comercial também sofre, como consequência desta perda de vantagem competitiva, pois sua capacidade produtiva é posta em teste em contexto mundial. As importações em excesso sugerem enfraquecimento das forças setoriais (PORTER, 1979a, b) catarinense. O interesse do estado nos *clusters* são uma forma de manter o setor competitivo. Como observado pelos números de empresas registradas e a quantidade de empregados nestas empresas, percebeu-se que a maioria das empresas são pequenas, caracterizando uma desverticalização da cadeia produtiva (MENTZER et al, 2001). Os *clusters* do setor são beneficiados quanto às diversas características que os compõe, tornando-os mais competitivos, conforme explanados por Brusco (1982), Porter e Millar (1985); Becattini (1991); Garcez (2000); Porter (2000); Roberts e Enright (2004) e Santos, Diniz e Barbosa, (2004).

Sob a ótica do tamanho organizacional, vê-se a importância das empresas líderes na coordenação de redes internacionais de produção e fornecimento, na cadeia de produtos do vestuário na América do Norte, foi destacada por Bair e Gereffi (2004). Enfatizaram que as perspectivas e os resultados do desenvolvimento são determinados pela organizacional das cadeias de fornecimento e, principalmente, pelas camadas do ambiente institucional, nos âmbitos global, macrorregional, nacional e local. Nesse caso, o acordo por meio *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), bloco econômico formado pelos países Estados Unidos da América, Canadá e México, orientada para exportação, impulsionou a cadeia de produtos do vestuário.

A expectativa do Acordo Multifibras (MFA) em 2005, preservando um mercado global livre de cotas para grandes países de baixo custo (em particular China e Índia) e países em desenvolvimento, era a de que prejudicaria o desempenho exportador dos outros países em desenvolvimento (ATHUKORALA; EKANAYAKE, 2018). Porém, a adaptação de países com menos vantagem comparativa induziu a novas estratégias competitivas. Detectou-se que empresas da indústria do vestuário pertencentes a cadeia global de valor, orientadas para a exportação no Sri Lanka, mantiveram o dinamismo do crescimento mediante a especialização em produtos de moda básica, em particular vestuário íntimo (lingerie) e vestuário informal de luxo. As reformas políticas, por meio de iniciativas públicas – impulsionadas a partir de 1977, juntamente com a participação dos compradores estrangeiros desempenharam um papel fundamental na ligação das empresas cingalesas à cadeia de valor global e ajudado na modernização industrial.

A aproximação firma-governo é uma maneira de preservar e desenvolver mercados, daí a importância de políticas públicas incentivadoras. Por exemplo, empresas sul-africanas, atuantes na indústria do vestuário, e o governo local têm desenvolvido um conjunto estratégico de intervenções de política industrial para melhorar o tecido institucional público de treinamento e infraestrutura, com um foco particular em promover o desenvolvimento local (MORRIS; STARITZ, 2017). Com efeito, a África Subsaariana promulgou a Lei de Crescimento e Oportunidades da África, emergindo novo mercado de exportação de vestuário no Lesoto, como o dos EUA. Tal política, motivou investidores, promoveu nova estrutura de

governança, constituições de empresas e melhoria funcional, de produtos e processos, ligações locais e desenvolvimento de habilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar características socioeconômicas do setor de confeccionista catarinense, a presente pesquisa buscou integrar óticas concernentes às PPs, à competitividade e ao DS.

As análises demonstram um setor em expansão, baseado em microempresas, com valores crescentes de produção e receitas, com impacto positivo em termos de arrecadação tributária, além de alinhamento vertical entre os governos – União e Estado-Membro. A identificação dos *clusters* em nível nacional revela que o *cluster* catarinense é relevante para o país (segundo aglomerado mais importante em nível nacional), bem como, há relação entre o nível de contratação de empregados, valores brutos de produção, receitas líquidas de vendas e formação de cada *cluster*.

Compreende-se que os objetivos de cada política afetam interesses específicos, como a competitividade, mas também propiciam força competitiva por meio de inovações, emprego, renda e incentivos fiscais. Assim, a presença de PPs fortalece as relações firma-governo, contribuindo para acentuar uma governança multinível. Com base na teoria da dependência de recursos e na governança multinível, o setor pode inferir alterações em determinantes ambientais mais favoráveis a ele, sem excluir a necessidade de DS regional, fortalecendo relações firma-governo.

Novos entrantes são identificados mediante aumento no fluxo de importações, refletindo perda de vantagem competitiva do setor. Com o aumento das importações, a cadeia produtiva do estado é afetada. Muitos fornecedores são incapazes de concorrer com as importações e são obrigados a cancelar seus fornecimentos, elevando o desemprego e queda nas rendas familiares. Quando importações não são mais vantajosas para as firmas, é inevitável recorrer ao mercado interno, danificado pelas importações. Consequentemente, a cadeia produtiva pode ser afetada mediante a destruição parcial causada pela entrada de produtos com menor custo no ambiente operacional das empresas. A perda de competitividade pode ser mitigada por meio de PPs protetivas.

Este estudo possui algumas limitações. No âmbito metodológico, a partir dos dados colhidos das fontes indicadas, esta investigação poderia realizar a triangulação, capturando percepção relacionais (firma-governo) dos agentes e das organizações empresariais. No mesmo sentido, pode-se realizar pesquisa de campo com empresas do setor e órgãos governamentais para identificar real impacto de PPs sobre o setor.

Como sugestões para estudos futuros, pode-se ampliar a pesquisa para outros setores importantes para o DS do estado, avaliando o comportamento da interação firma-governo. Com promulgação do decreto nº 189 de 2015, consta em seu teor determinadas exigências nas adequações da cadeia produtiva. Justamente, nesse sentido, pode-se observar os reflexos no setor. Como última sugestão, preconiza-se investigar o Programa Comércio Exterior e Relações

Internacionais, visto que não se observou relação entre os dados encontrados e este programa. Dado que seu objetivo é estimular a participação de firmas no mercado internacional, e a balança comercial não apresenta significativas alterações com a implementação deste programa, sugere-se investigar as causas para este fato, identificando dados *ex ante* e *ex post* a este programa.

REFERÊNCIAS

ALDRICH, H. E.; PFEFFER, J. Environments of Organizations. **Annual Review of Sociology**, v. 2, p. 79-105, 1976.

ALMEIDA, F. C. R. Uma abordagem estruturada da renúncia de receita pública federal. **Revista do Tribunal de Contas da União**. Brasília, DF, v. 31 n. 84, p.19-62, abr./jun., 2000.

ANDRADE, G. de A. **Dinâmica competitiva das micro e pequenas empresas no cluster industrial têxtil-vestuário do Vale do Itajaí – SC**. 2002. 141 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

ATHUKORALA, PC; EKANAYAKE, R. Repositioning in the global apparel value chain in the post-MFA era: Strategic issues and evidence from Sri Lanka. **Development Policy Review**. v. 36, p. O247-O269, 2018.

BADESC. **BADESC**: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. 2014. Disponível em: <<http://www.badesc.gov.br/>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

BAIR, J.; GEREFFI, G. **Upgrading, uneven development, and jobs in the North American apparel industry**. In: LABOR AND THE GLOBALIZATION OF PRODUCTION. PALGRAVE MACMILLAN, London, 2004. p. 58-87.

BECATTINI, G. Italian industrial districts: problems and perspectives. **International Studies of Management and Organization**. v. 21, n. 1, p.83-90, 1991.

BNDES. **BNDES**: o banco nacional do desenvolvimento. 2014. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº. 101, 4 de maio de 2000**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 de maio de 2000.

_____. MDIC/ALICEWEB. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://aliceweb.mdic.gov.br/>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. Ministério da Integração. **A nova política nacional de desenvolvimento regional. Brasília**: Secretaria de Desenvolvimento Regional, 2012.

_____. MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **RAIS**: relação anual de informações sociais. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/portal-mte/>>. Acesso em: 2015.

_____. Receita Federal do Brasil. Ministério da Fazenda. **e-SIC**: sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão. 2015. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/home>>. Acesso em: 09 out. 2015.

_____. **Reforma do ICMS aumentará produtividade, diz Mantega**. 2012. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2012/dezembro/reforma-do-icms-aumentara-produtividade-diz-mantega/?searchterm=icms>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. **Simulações mostram que oito estados perdem receita com redução da alíquota do ICMS**. 2011. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2011/junho/simulacoes-mostram-que-oito-estados-perdem-receita-com-reducao-da-aliquota-do-icms/?searchterm=icms>>. Acesso em: 10 abr., 2015.

BRDE. **BRDE**: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul. Disponível em: <<http://www.brde.com.br/index.php/>>. Acesso em: 20 abr., 2014.

BRUSCO, S. The Emilian model: productive decentralisation and social integration. **Cambridge Journal of Economics**, v. 6, p. 167-184, 1982.

BURLE, L. A política de comércio exterior e a abertura do mercado de capitais: 1990-92. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 27, p.98-114, jul./set., 1993.

CAMILO, S. P. O.; WATANABE, M.; GIANEZINI, M. Commercial relations between Brazil and China in apparel segment: a descriptive-historical analysis. **Business Management Dynamics**. v. 4, n. 5, p. 36-48, nov. 2014.

CARIO, S. A. F. et al. **Indústria e arranjos produtivos locais em Santa Catarina**: avaliação e política de desenvolvimento para setores tradicionais. Blumenau: Nova Letra, 2013.

CORTÉS, O. L. Z. El estudio de las relaciones entre niveles de gobierno desde las relaciones intergubernamentales y la gobernanza multinivel. **Estudios de Derecho**, v. 70, n. 156, p.325-344, 2013.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed Bookman, 2010.

DUDLEY, S.; BRITO, J. **Regulation**: a primer. 2. ed. Arlington: Mercatus Center, 2012.

FAGIOLO, M. Formación de las políticas públicas para la promoción de la economía social en Venezuela. **Revista Venezolana de Economía Social**, v. 11, n. 21, p.57-78, 2011.

FARAH, M. F. S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **Revista de Administração Pública**, v. 35, n. 1, p.119-144, 2001.

FIESC. **Santa Catarina em dados**. Florianópolis: Fiesc, 2014a. 194 p. Disponível em: <www2.fiescnet.com.br/web/recursos/VUVSR05EZ3INZz09>. Acesso em: 27 mar. 2015.

_____. **Santa Catarina em dados**. Florianópolis: Fiesc, 2015. 194 p. Disponível em: <<http://fiesc.com.br/economia/scemdados>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

_____. **Segmentos da indústria**. Disponível em:
<<http://www4.fiescnet.com.br/pt/conhecendo-sc/segmento-da-industria>>. Acesso em: 14 abr. 2014b.

GARCEZ, C. M. D. Sistemas locais de inovação na economia do aprendizado: uma abordagem conceitual. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, dez., 2000.

HREBINIAK, L. G., JOYCE, W. F. Organizational Adaptation: Strategic choice and environmental determinism. **Administrative Science Quarterly**, v. 30, p.336-349, 1985.

IBGE. **Pesquisa Industrial Anual: Empresa (PIA-Empresa)**. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/conceitoempresa.shtm>>. Acesso em: 15 jun. 2015d.

_____. **PINTEC pesquisa de inovação**. Disponível em:
<http://www.pintec.ibge.gov.br/index.php?option=com_content_extjs&view=article&id=17&Itemid=6>. Acesso em: 15 jun. 2015a.

_____. **Tabela 1848**: Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, por Unidade da Federação, segundo as divisões e os grupos de atividades (CNAE 2.0) - Brasil, Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo). Disponível em:
<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1848&z=p&o=1>>. Acesso em: 15 jun. 2015b.

_____. **Tabela 1987**: Dados gerais das unidades locais industriais de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, por Unidade da Federação, segundo as divisões e os grupos de atividades - Brasil, Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo). Disponível em:
<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1987&z=p&o=1>>. Acesso em: 15 jun. 2015c.

LACOMBE, A. M. Algumas considerações sobre os incentivos fiscais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 9, n. 4, p.107-117, 1969.

LASWELL, H. D. **Politics: who gets what, when, how**. Cleveland, Meridian Books. 1936.

LOWI, T. J. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, n. 32, p. 298-310, 1972.

MENTZER, J. T. et al. Defining supply chain management. **Journal of Business Logistics**, v. 22, n. 2, p.1–25, 2001.

MORRIS, M.; STARITZ, C. **Oxford Development Studies**, v. 45, n. 3, p. 303-320. 8 Charts, 2017. DOI: 10.1080/13600818.2016.1237624

PELÁEZ, C. A balança comercial, a grande depressão e a industrialização brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, v. 22, n. 1, p.15-47, 1968.

PETRY, K. A. **A utilização de incentivos fiscais de ICMS como instrumento de política ambiental**. 2009. 65 f. Monografia (Especialização em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

PFEFFER, J. Size and composition of corporate boards of directors: the organization and its environment. **Administrative Science Quarterly**, v. 17, p. 218-228, 1972.

_____; SALANCIK, G. R. **The external control of organizations**: a resource dependence perspective. Stanford, California: Stanford Business Books, 2003.

PORTER, M. E. How competitive forces shape strategy. **Harvard business review**, Boston, p.1-10, mar./abr. 1979b.

_____. Location, Competition, and Economic Development: Local Clusters in a Global Economy. **Economic Development Quarterly**, n. 1, v. 15, p. 15–34, fev. 2000.

_____. **On competition**. Boston: Harvard Business School Publishing, 1979a.

_____. The competitive advantages of nations. **Harvard business review**, Boston, p. 73-91, mar./abr., 1990.

_____; MILLAR, Victor E. How information gives you competitive advantage. **Harvard business review**, Boston, p. 1-13, jul./ago., 1985.

POSNER, R. A. Theories of economic regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 5, n. 2, p.335-358, 1974.

PRADO, S. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 13, p.1-40, dez., 1999a.

_____. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. In: Fiscal Competition and Regional Imbalances Workshop, 1999, Belem. **Forum**. Belem: Fiscal Competition and Regional Imbalances Workshop, 1999b, p. 1-38.

ROBERTS, B. H.; ENRIGHT, M. J. Industry clusters in Australia: recent trends and prospects. **European Planning Studies**, v. 12, n. 1, p.99-121, jan., 2004.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 189, de 26/05/2015**. 2015b. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/servicos-orientacoes/dior/plano-plurianual-ppa>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

_____. **Decreto nº 2.870 de 27/08/2001**: Regulamento do ICMS/SC - Anexo 2 – Benefícios Fiscais. 2001. Disponível em: <http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/regulamentos/icms/ricms_01_02.htm - A2_art023>. Acesso em: 26 abr. 2014.

_____. **Lei Complementar nº 249 de 15/07/2003**. 2003b. Disponível em: <<http://legislacao.sef.sc.gov.br/Consulta/Views/Publico/Frame.aspx?x=/html/programasdeincetivo.htm>>. Acesso em 26 abr. 2014.

_____. **Lei nº 13.342 de 10/03/2005**. 2005. Disponível em: <<http://legislacao.sef.sc.gov.br/Consulta/Views/Publico/Frame.aspx?x=/html/programasdeincetivo.htm>>. Acesso em 26 abr. 2014.

_____. **Lei nº 13.992 de 15/02/2007**. 2007b. Disponível em: <<http://legislacao.sef.sc.gov.br/Consulta/Views/Publico/Frame.aspx?x=/html/programasdeincetivo.htm>>. Acesso em 26 abr. 2014.

_____. **Lei nº 14.328 de 15/01/2008**. 2008. Disponível em: <http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/03092009lei_inovacao.pdf>. Acesso em 26 abr. 2014

_____. **Plano catarinense de desenvolvimento**. Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/plano_desen.php>. Acesso em: 13 abr. 2014a.

_____. **Política catarinense de ciência, tecnologia e inovação**. Florianópolis: Fapesc, 2010. 49 p. Disponível em: <http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/politica_catarinense.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2014.

_____. **PPA 2004-2007**. 2003a. Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/plano_plurianual.php>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. **PPA 2008-2011**. 2007a. Disponível em: <http://www.spg.sc.gov.br/plano_plurianual.php>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. **PPA 2012-2015**. 2011. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/servicos-orientacoes/dior/plano-plurianual-ppa>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. **PRODEC**. 2013a. Disponível em: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=39&Itemid=46&lang=>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. **PRODEC: apresentação**. 2015a. Disponível em: <<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/pastas-tematicas/desenvolvimento-economico/296-prodec-apresentacao>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

_____. **Programa pró-emprego**. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/servicos-orientacoes/proem/programa-pro-emprego>>. Acesso em: 13 abr. 2014b.

_____. **Santa Catarina: perfil econômico, financeiro e social: boletim informativo 2013**. 2013b. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/sites/default/files/BOLETIM ANO 2013 P SITE -PDF 4.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

_____. Secretaria de Estado da Fazenda. **Arrecadação por Setor da Economia**. 2015c. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/receita-pública/relatorios/3538>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

_____. _____. **Portal da transparência do Poder Executivo de Santa Catarina**. 2015d. Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/transparencia>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

SANTOS, G. A. G.; DINIZ, E. J.; BARBOSA, E. K. Aglomerações, arranjos produtivos locais e vantagens competitivas locais. In: BNDES. **Arranjos produtivos locais e desenvolvimento**: versão preliminar. Bndes, 2004, p. 17-48.

SANTOS, M. **Por uma nova geografia: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: Edusp, 2004.

STIGLER, G. J. The theory of economic regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 2, n. 1, p.3-21, 1971.

SUZIGAN, W. et al. Sistemas locais de produção: mapeamento, tipologia e sugestões de políticas. XXXI Encontro Nacional de Economia, **Anais...**, p.1-21, 2003.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e transformação da realidade. **Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia**, 2002. [acessado 2010 dez 27]. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf, 2002

VERONESE, T. B.; BASSOLI, M. K. Controle estatal das políticas públicas tributárias e econômicas de incentivos para a atividade empresarial socioambiental responsável. **Scientia Iuris**, v. 15, n. 1, p. 151-173, 2011.

Artigo recebido em: 24/06/2019

Artigo aprovado em: 19/08/2019

Artigo publicado em: 28/08/2019